



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**EDITAL EXTERNO Nº 03/2026**  
PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR 2026/1  
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EJA/EPT

**CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA**  
**1ª chamada**

**Cronograma geral:**

Período de recebimento de documentação para matrículas <b>por e-mail:</b> <a href="mailto:ss-corac@ifsul.edu.br">ss-corac@ifsul.edu.br</a>	<b>06 até 11 de março de 2026</b>
Procedimento de heteroidentificação (cotas raciais – L2, L4, L6 e L8) - <b>presencial</b>	<b>10 de março de 2026 às 10h</b>
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	<b>10 de março de 2026</b>
Interposição de recursos a eventual indeferimento no procedimento de Heteroidentificação	<b>11 de março de 2026</b>
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação	<b>13 de março de 2026</b>

**Este Edital de convocação contém as seguintes informações:**

- 1) Instruções para o envio da documentação para a matrícula, a ser realizado por TODAS/OS as/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada;**
- 2) Instruções para a realização do procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pelas/os candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2, L4, L6 e L8.**
- 3) Relação das/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula;**

-----

# **1) Envio da documentação para matrícula (todas/os as/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª CHAMADA, conforme listas disponíveis no item 3 deste documento)**

As matrículas serão recebidas unicamente por meio eletrônico. As/Os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada deverão enviar, entre os dias **06/03/2026 e 11/03/2026**, toda a documentação exigida no edital, em formato PDF ou JPG para o e-mail:

[ss-corac@ifsul.edu.br](mailto:ss-corac@ifsul.edu.br)

Após o recebimento do e-mail, será enviado à/ao candidata/o um e-mail confirmando o recebimento, em até 24 horas úteis. Caso não receba esta confirmação, em até 24 horas, solicitamos que entrem em contato através do e-mail: [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br) .

Os documentos deverão estar em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, com a resolução máxima, de 150 dpi, para que o tamanho máximo do e-mail com seus arquivos não ultrapasse o total de 10 MBytes.

O campo “Assunto” do e-mail deverá ser preenchido com os termos “Matrícula Administração” e o nome da/o candidata/o. Exemplo: **Matrícula Administração – NOME COMPLETO.**

As matrículas serão realizadas **exclusivamente** pelo e-mail [ss-corac@ifsul.edu.br](mailto:ss-corac@ifsul.edu.br) conforme cronograma acima, sendo que, no momento oportuno, quando convocado, deverá ser apresentada toda a documentação original para conferência, sob pena de perda da vaga.

A/O Candidata/o que não tiver condições de enviar por e-mail os documentos solicitados pode vir até o campus nos dias e horários abaixo, na Sala do Departamento de Ensino, para ser auxiliado por servidor/a para realizar o envio.

➤ **Dias 09, 10 e 11 de março de 2026, das 8h30min às 19h30min.**

## **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL**

Os documentos a serem encaminhados neste momento, de forma digitalizada para o e-mail [ss-corac@ifsul.edu.br](mailto:ss-corac@ifsul.edu.br) e, posteriormente, de forma presencial, são os que seguem:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar\* e certificado de conclusão);  
**(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);**

*\* Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público.*

- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.  
NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);

- **01 (uma) foto, tipo 3x4 (de rosto)**

- **Documento de Identidade – RG;**

- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal>

- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; No caso do candidato não ter um comprovante de residência em seu nome, o titular da conta deverá fazer uma declaração na cópia do comprovante nos seguintes termos:

“Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ reside neste endereço. (Datar e Assinar)”

- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (esta última é imprescindível quando houver alteração de nome);
- **Título de Eleitor;**
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.

*>> Para as/os candidatas/os egressas/os de escola pública (ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público) classificadas/os pela reserva de vaga para autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os ou indígenas é necessário, além dos documentos listados, os seguintes documentos:*

- "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante no Anexo I ou disponível em <https://cutt.ly/1ejEEomO> (Para as/os candidatas/os classificadas/os pelas reservas de vagas L2, L4, L6 e L8 – **Autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os**). As/Os candidatas/os desta reserva deverão, também, passar pelo procedimento de heteroidentificação, conforme cronograma constante abaixo.
- Os candidatos **indígenas**, deverão apresentar declaração Pertencimento Étnico indígena (Anexo III) (acessar o link <https://cutt.ly/RejEbfHZ> para preenchimento) expedida no ano vigente e assinada por três lideranças da comunidade indígena (Cacique mais duas lideranças) e Declaração de residência fornecida pela FUNAI, segundo item 3 da Portaria FUNAI número 1.812/PRSE de 12 de dezembro de 2013, conforme modelo no Anexo II (acessar o link <https://cutt.ly/dejEmKhp> para preenchimento). (Para as/os candidatas/os classificadas/os pelas reservas de vagas L2, L4, L6 e L8 – **Autodeclaradas/os indígenas**).

>> Para os/as candidatos/as classificados/as pela **reserva de vaga para egressos/as de escola pública (ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo**, além dos documentos listados, deverão apresentar declaração da renda bruta familiar.

- **Declaração de Renda bruta familiar**, com base no modelo do **Anexo IV** (acessar o link <https://cutt.ly/8r7YflHS> para o preenchimento)
  - Para fins de cálculo da renda familiar bruta *per capita*, no ato da inscrição, o/a candidato/a deve declarar quantas pessoas formam seu grupo familiar e residem na sua casa, bem como todos os rendimentos brutos (sem desconto) de qualquer natureza dos integrantes deste grupo familiar.
  - O único valor dispensado de constar nessa declaração é o Auxílio Emergencial do Governo Federal, o qual não precisa ser incluído na soma da renda bruta.

>> Para as/os candidatas/os egressas/os de escola pública classificadas/os pela **reserva de vaga para pessoa com deficiência** são necessários, além dos documentos listados, os seguintes documentos

- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, (Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (art.5º §1º, inciso I, na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. (**Para os candidatos classificados pela reserva de pessoas com deficiência – L5, L6, L7 e L8**)

>> Para as/os candidatas/os egressas/os de escola pública (ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público) classificadas/os pela **reserva de vaga para quilombolas** é necessário, além dos documentos listados, os seguintes documentos:

- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar no ato da matrícula autodeclaração, disponível em <https://cutt.ly/RejE27Hm>, bem como Declaração de Pertencimento à Localidade Quilombola expedida no ano vigente e assinada pela liderança I), disponível em <https://cutt.ly/kejE9HYG> (**Para as/os candidatas/os classificadas/os pelas reservas de vagas L9 e L10 – Quilombolas**).

## **Todas/os candidatas/os deverão apresentar, também:**

- **Ficha de dados pessoais** preenchida, constante no **Anexo V**.
- **Foto segurando documento junto ao rosto**. Tire uma foto sua de perto, com boa qualidade, segurando ao lado de seu rosto a sua Carteira de Identidade, para comprovarmos a sua identidade.

**Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.**

**Não serão efetivadas as matrículas dos/as candidatos/as que não apresentarem no prazo estipulado os documentos exigidos, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.**

## **2) Procedimento da comissão de heteroidentificação – candidatas/os L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):**

A participação será **presencial**, devendo as/os candidatas/os terem em mãos um documento de identidade com foto e comparecer ao campus exatamente no horário determinado. Os cronogramas para a publicação do resultado preliminar, para interposição de recursos e para a divulgação do resultado final se encontram após a relação dos candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação.

**Dia: 10/03/2026 – terça-feira**

**Horário: 10h**

**Local: IFSul campus Sapucaia do Sul**

**Candidatas/os convocadas/os para o procedimento de heteroidentificação:**

Euarda Ferreira Alves dos Santos da Silva	<b>L4</b>
Gladimara Vargas do Prado	<b>L2</b>
Luana Santos da Silva	<b>L2</b>
Thomé Denilso Silveira de Souza	<b>L2</b>

**Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):**

Dia: 10/03/2026

Horário: a partir das 14h

**Data e Endereço para interposição de recursos a eventual indeferimento L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):**

Dia: até o dia 11/03/2026

Endereço eletrônico: <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao>

## Resultado Final do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: 13/03/2026

Horário: a partir das 14h

### Orientações e informações importantes para o procedimento de heteroidentificação:

- A presença na entrevista de heteroidentificação **NÃO GARANTE A MATRÍCULA**. A/o candidata/o só será matriculada/o caso faça a solicitação da matrícula (envio dos documentos) por e-mail nas datas estabelecidas no cronograma e, ainda, seja aprovada/o no procedimento de heteroidentificação;
- É obrigatória a apresentação do documento de identificação no momento do procedimento de heteroidentificação.
- As/Os candidatas/os devem comparecer ao procedimento sem estar utilizando adereços como bonés, óculos escuros e toucas.
- As/Os candidatas/os terão 24h a partir da data de publicação do resultado preliminar para interpor eventuais recursos a indeferimentos. O endereço para encaminhar recursos é: <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao>.
- As/Os candidatas/os em espera que tiverem sua autodeclaração validada pela comissão de heteroidentificação ficam aptas/os para as demais chamadas.
- Dúvidas gerais sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser sanadas através do e-mail: [ss-gabdir@ifsul.edu.br](mailto:ss-gabdir@ifsul.edu.br).
- Para maiores esclarecimentos sobre o conceito de raça e critérios com base na fenotípi, acesse o link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=Dq0O3ZJg9V4>

**3) Relação das/os candidatas/os aprovados na 1ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula:**

Caroline Fialho Amador	Acesso Universal
Daniel Martins Rocha	Acesso Universal
Diessyca Francine Vargas do Prado	Acesso Universal
Isadora dos Santos Gonçalves de Ávila	Acesso Universal
Thauane Chaves da Silva	Acesso Universal
Gladimara Vargas do Prado	Modalidade L2
Luana Santos da Silva	Modalidade L2
Thomé Denilso Silveira de Souza	Modalidade L2
Nicole SuriFauth dos Santos	Modalidade L3
Eduarda Ferreira Alves dos Santos da Silva	Modalidade L4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a  
do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e  
CPF nº \_\_\_\_\_, autodeclaro-me:

( ) PRETA/O

( ) PARDA/O

( ) INDÍGENA

( ) QUILOMBOLA

para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO II**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**Declaração da Fundação Nacional do Índio – FUNAI de que a/o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena**

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas, nos termos do que dispõe a lei 5.371/1967, ATESTA, para a finalidade de atender ao disposto no artigo 4º, 7º, e Anexo I, da Portaria MEC nº389/ 2013 que:

\_\_\_\_\_ (nome da/o candidata/o) compareceu a esta unidade e declarou que vive em comunidade indígena. A comunidade indígena, a qual declarou \_\_\_\_\_ pertencer, \_\_\_\_\_ localiza-se \_\_\_\_\_ em:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(endereço ou localização).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor da FUNAI, indicação de cargo e matrícula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA**

Nós, abaixo-assinados, da Aldeia Indígena \_\_\_\_\_ atestamos que \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, é domiciliada/o nesta comunidade indígena, situada no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_. Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, a/o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e do edital publicado e declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade indígena, a qual pertence a/o candidata/o solicitante.

1) Cacique (nome por extenso e CPF):

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

2) Liderança (nome por extenso e CPF):

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

3) Liderança (nome por extenso e CPF):

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**ANEXO IV**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**DECLARAÇÃO DE RENDA**

Quantas pessoas moram em sua casa, CONTANDO COM VOCÊ? \_\_\_\_\_.

Qual é a renda total de sua família? R\$ \_\_\_\_\_.

Quadro de composição familiar (INCLUINDO VOCÊ – escreva o seu nome na primeira linha):

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Profissão ou ocupação	Renda mensal

Qual é a sua participação na renda familiar?

- Trabalha e é o principal responsável pela renda da família.
- Trabalha e contribui para a renda de sua família.
- Trabalha apenas para custeio dos gastos próprios.
- Não trabalha e seus gastos são custeados.

Sua residência é:

- Própria, já quitada.
- Própria, ainda em pagamento.
- Emprestada ou cedida.
- Alugada. Valor do aluguel: \_\_\_\_\_

Como é a sua forma de trabalho?

- Trabalhador com carteira assinada (CLT).
- Trabalhador informal (sem registro em órgão regulador).
- Trabalhador pessoa física/autônomo (com registro em órgão regulador).
- Trabalhador pessoa jurídica (com registro em órgão regulador).
- Aposentado ou recebe subsídio do INSS.
- Desempregado.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação de minha situação socioeconômica para participação no Processo Seletivo 2026/1 para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio – Modalidade EJA/EPT, curso Técnico em Administração, turno da noite, do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, com início das aulas em 23 de fevereiro de 2026, que as informações por mim aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como perda da vaga neste IFSUL, Câmpus Sapucaia do Sul, caso venha a ser selecionada/o.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o requerente

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA LEGÍVEL

CURSO: NOME DO ALUNO: ENDEREÇO: Nº: COMPL: BAIRRO: CEP:  - CIDADE: VOCÊ RESIDE EM:  ZONA RURAL  
 ZONA URBANA  
 ZONAFONE RES: FONE CEL 1: FONE CEL 2: FONE RESP: E-MAIL: SEXO:  M  FPARTICIPA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA?  SIM  NÃOTRABALHA?  NÃO  
 SIM

VOCÊ SE CONSIDERA DE ETNIA:

PROFISSÃO:  BRANCA  
 PRETA  
 PARDA AMARELA  
 INDIGENA  
 NÃO QUER DECLARARESTADO CIVIL:  CASADO  
 SEPARADO  VIÚVO  
 SOLTEIRO  UNIÃO ESTÁVEL  
 DIVORCIADO  DESQUITADOSITUAÇÃO FAMILIAR:  NÃO TEM FILHOS  TEM FILHOS QUANTOS: 

SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA É DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS? (Salário Mínimo = R\$ 1.518,00)

**(COMO CALCULAR: SOME A SUA RENDA COM A RENDA DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ, DEPOIS DIVIDA O****VALOR DA SOMA PELO NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DA CASA, INCLUSIVE AS QUE NÃO TRABALHAM. COMPARE O****RESULTADO DA DIVISÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO INDICADO ACIMA, E VEJA À QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS****CORRESPONDE)** ATÉ 0,5  DE 0,5 a 1  DE 1 a 1,5  DE 1,5 a 2,5  DE 2,5 a 3,5  ACIMA DE 3,5VOCÊ VEM DE ESCOLA:  PÚBLICA  PARTICULARNOME COMPLETO DA ESCOLA: VOCÊ JÁ FOI ALUNO DO CÂMPUS SAPUCAIA (UNED/CEFET)?  SIM  NÃOPOSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS?  SIM  NÃOQUAIS? 

Declaro a veracidade das informações prestadas neste documento.

SAPUCAIA DO SUL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO ALUNO (SE MAIOR) OU DO RESPONSÁVEL

# Documento Digitalizado Público

## 1a chamada PROEJA 2026/1 - Suplementar

**Assunto:** 1a chamada PROEJA 2026/1 - Suplementar  
**Assinado por:** Marcelo Salvi  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Salvi, COORDENADOR(A) - FG1 - SS-CORAC**, em 06/03/2026 16:49:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 976601

**Código de Autenticação:** b1b07035fa

